



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quinta-feira, 23 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1025

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	11
Licitações e Contratos	11
Extrato	11
Comunicados	11

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 23 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1025

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.396/22

Decreto nº 3.396, de 09 de junho de 2022.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 2.386.584,66.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

D

DECRETO :

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 2.386.584,66 (dois milhões, trezentos e oitenta e seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), autorizado pela Lei nº 2.069, de 09 de junho de 2022, às seguintes rubricas do orçamento vigente:

02	06	00	Departamento de Obras e Urbanismo		
	492	26.453.0007.1161.0000			DADE
2021 - REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO TERMINAL R			211.282,06		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.:
		00100			
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	07	00	Departamento de Serviços Públicos		
	118	15.452.0008.2010.0000			
Manutenção da Limpeza Pública					
600.000,00					
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:
		00100			
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	08	00	Fundo Municipal de Saúde		
	477	10.302.0009.1150.0000			Ampliação
- Hospital Municipal	400.000,00				
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.:
		00100			
		01	TESOURO		
		302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP		

pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
 Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
 e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 23 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1025

Página 3 de 11



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.396/22

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com:

a) Excesso:

2.386.584,66

Fontes de Recurso

01	00	1.211.282,06
----	----	--------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 09 de junho de 2022.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 09 de junho de 2022.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA - Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal "Prefeito Lúcio Roque Flaibam"
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

2



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 23 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1025

Página 4 de 11



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.397/22

Decreto nº 3.397, de 09 de junho de 2022.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 200.000,00.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

D

E C R E T O :

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), autorizado pela Lei nº 2.070, de 09 de junho de 2022, à seguinte rubrica do orçamento vigente:

02	08	00	Fundo Municipal de Saúde		
	527	10.302.0009.1156.0000	AMPLIAÇÃO - HOSPITAL SANTO ANTONIO - SEGUNDA FAS		
		200.000,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	001

nn

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com a anulação parcial da seguinte rubrica do orçamento vigente:

02	08	00	Fundo Municipal de Saúde		
	167	10.302.0009.1150.0000	Ampliação - Hospital Municipal		-200.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	0500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		302 013	MAC - Ambulatorial e Hospitalar		

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 09 de junho de 2022.

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA - Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

1

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
 Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
 e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 23 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1025

Página 5 de 11



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.397/22

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 09 de junho de 2022.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

2



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 23 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1025

Página 6 de 11



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.398/22

Decreto nº 3.398, de 09 de junho de 2022.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 11.000,00.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

D

DECRETO :

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), autorizado pela Lei nº 2.071, de 09 de junho de 2022, à seguinte rubrica do orçamento vigente:

02	10	00	Departamento de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer	
		482	04.695.0011.1159.0000	
			CONSTRUÇÃO MURO DE ARRIMO - CIT	11.000,00
00			4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 001
		01	TESOURO	

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com a anulação parcial da seguinte rubrica do orçamento vigente:

02	10	00	Departamento de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer	
		381	13.392.0011.2066.0000 Manutenção da Cultura	-10.000,00
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 0100
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
		382	13.392.0011.2066.0000 Manutenção da Cultura	-1.000,00
			3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP.F.R. Grupo: 0 0100	
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA - Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

1

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 23 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1025

Página 7 de 11



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.398/22

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 09 de junho de 2022.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 09 de junho de 2022.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA - Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal "Prefeito Lúcio Roque Flaibam"
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

2



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 23 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1025

Página 8 de 11



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.401/22

Decreto nº 3.401, de 22 de junho de 2022,

"Designa membros para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – Pró-Animais dá outras providências."

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO :

Art. 1º - Nos termos da Lei nº 1.857 de 02 de maio de 2019, o **Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - Pró-Animais** será composto pelos seguintes representantes:

Do Departamento de Meio Ambiente e Agricultura:

- Titular: **Amarildo Rogerio;**
- Suplente: **Gilberto José de Souza;**

Do Departamento da Saúde:

- Titular: **Marla Patrícia Brandão Stranieri de Azevedo;**
- Suplente: **João Antonio Frare;**

Do Departamento de Serviços Públicos:

- Titular: **Robson Luis Trajano;**
- Suplente: **Adão Roberto dos Santos;**

Do Poder Legislativo:

- Titular: **Ramon Lamartine Moraes;**
- Suplente: **Virgilio Elias Júnior;**

Dos Médicos Veterinários:

- Titular: **Amanda Frare;**
- Suplente: **Ana Laura Frare;**

VISITE A ESTANCIA CLIMATICA DE MORUNGABA - Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal "Prefeito Lúcio Roque Flaibam"
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 23 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1025

Página 9 de 11



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.401/22

Da Sociedade Civil:

- Titular: **Marcela Frare Bovolenta;**
- Suplente: **Welida Fabiana Silveira;**

- Titular: **Ana Aparecida Faccioni Bozzi;**
- Suplente: **Caique Oliveira;**

- Titular: **Sonia Maria Drumond;**
- Suplente: **Simone Pupo;**

Parágrafo Único - O Conselho referido no *caput* deste artigo, terá mandato de dois (2) anos, permitida uma recondução por igual período.

Art. 2º - A Diretoria do **Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - Pró-Animais**, para o mandato de 2022 a 2024, eleita em Assembleia Geral, fica composta pelos seguintes conselheiros:

Ana Aparecida Faccioni Bozzi, Presidente;
Sonia Maria Drumond, Vice Presidente;
Marcela Frare Bovolenta, 1º Secretário;
Amarildo Rogerio, 2º Secretário.

Parágrafo Único - A Diretoria referida no *caput* deste artigo, terá mandato de 02 (dois) anos, com direito a reeleição, na forma definida no Regimento Interno do Conselho.

Art. 3º - O exercício dessas funções será gratuito, porém considerado de relevante valor social.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão à conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA - Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal "Prefeito Lúcio Roque Flaibam"
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 23 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1025

Página 10 de 11



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.401/22

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 22 de junho de 2022.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 22 de junho de 2022.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 23 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1025

Página 11 de 11

Portarias

Portaria nº 414, de 22 de junho de 2022.

“Revoga Portaria nº 742, de 07 de agosto de 2008.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 971/2022;

RESOLVO:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 742, de 07 de agosto de 2008, que nomeou a Senhora **Maura Miriam Nabarro de Souza Fontes**, para exercer o emprego público de provimento efetivo e em caráter permanente de **Médico Pediatra**.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 22 de junho de 2022.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 22 de junho de 2022.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ADITAMENTOS

PROCESSO: Nº 801/04/2018 **ADITAMENTO:** Nº 045/2022

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 028/2018 TIPO: Menor preço global

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) em prestação de serviços com fornecimento de materiais de solda (mig, elétrica, oxigênio), reparos em máquinas e equipamentos (montagem, desmontagem, cortes, polias e eixos, fresamento, esmerilhamento e pintura), calhas (cortes e montagens) e confecção de grades para boca de lobos, em conformidade com o Anexo I, integrante deste Edital.

CONTRATANTE: Município de Morungaba

CONTRATADA: REGINALDO ROBERTO BOZI

VALOR REAJUSTE: R\$ 12.735,83

DATA DE ASSINATURA: 30/05/2022

Comunicados

COMUNICADO - SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240/02/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para coleta manual, transporte e destinação de resíduos sólidos domiciliares, de feiras livres, de comércios e varrição no Município de Morungaba/SP, e transporte até a estação de transbordo, em conformidade com o Anexo I, integrante deste Edital.

O Município de Morungaba, nos usos de suas atribuições legais, considerando os despachos e elementos constantes dos autos em referência, comunica que a presente licitação encontra-se suspensa “sine die”, para correções do Edital.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados no endereço acima, nos horários das 13:00 às 17:00 horas. Publique-se.

Morungaba, 23 de junho de 2022.

Marco Antonio de Oliveira

Prefeito Municipal